

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado:

No item 7.5 “C”, **ONDE SE LÊ:**

c) Comprovação de o licitante possuir capital social integralizado no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da obra que é de R\$ 4.354.406,34 (quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante apresentação de declaração firmada pelo contador do licitante, em papel timbrado da empresa licitante e na qual conste a Certidão de Regularidade do Profissional Contabilista (Resolução CFC nº 1.402/2012), emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade – Res. CFC N.º 871/2000, atestando que a informação foi extraída do balanço patrimonial do último exercício social já exigível.

LEIA-SE:

Comprovação de o licitante possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da obra que é de R\$ 4.354.406,34 (quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante apresentação de declaração firmada pelo contador do licitante, em papel timbrado da empresa licitante e na qual conste a Certidão de Regularidade do Profissional Contabilista (Resolução CFC nº 1.402/2012), emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade – Res. CFC N.º 871/2000, atestando que a informação foi extraída do balanço patrimonial do último exercício social já exigível.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Iraquara, 04 de janeiro de 2024

Zandra Vieira dos Santos
Presidente da CPL